PORTARIA Nº 116, DE 03 DE JULHO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de auxilio-natalidade que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Art. 212 da Lei Municipal nº 16/93:

RESOLVE:

I – CONCEDER, a servidora cargo em comissão *(Diretora do Dept Administrativo)*, Srª JOZIANE ALVES PEREIRA DE SOUZA, *Auxílio Natalidade*, valor referente ao menor piso salarial pago pelo município, em virtude de nascimento de filha, conforme Certidão de Nascimento Termo nº 0037974 Fls. 274 e Lv.00091, CRC de Santo Antônio da Platina-PR, e requerimento protocolado sob nº 8560 em 03/07/2018.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 03 de julho de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2018. Edição 1540 pág.15
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/